

**GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 849/92

Dispõe sobre denominação de via pública.

O povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

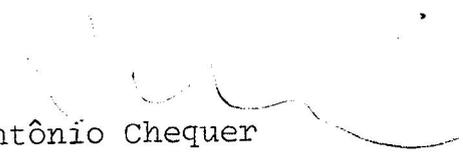
Art. 1º - Fica denominada Elvira Rodrigues da Silva, a rua que se inicia no nº 55 do Beco dos Passos e termina no nº 862 da Rua Mário Dutra.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a devida sinalização e fará as devidas comunicações à EBCT, CEMIG, TELEMIG e o SAAE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 21 de maio de 1992.



Antônio Chequer

Prefeito Municipal

( Projeto de autoria do Vereador João Paulino Gouveia, aprovado em reunião no dia 19/05/92.)